



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

ATO Nº. 184/GP/TRT 19ª, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do Art. 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 11/Comissão do Trabalho Seguro do TRT 19, de 25.09.2014, da lavra da Juíza Carolina Bertrand Rodrigues Oliveira, Presidente da Comissão, protocolizado sob o nº 45.471, de 26.09.2014,

RESOLVE:

Art. 1º. **Excluir** o servidor **André Henrique de Lima Antunes**, lotado na Escola Judicial, da Comissão Multidisciplinar para atuar no desenvolvimento das atividades técnicas e operacionais no âmbito deste Tribunal, do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, instituída pelo Ato n.º 257/GP/TRT 19ª, de 17.07.2012, publicado no D.E.J.T de 23-07-2012, alterado pelo Ato n.º 285/GP/TRT 19ª, de 14.08.2012, publicado no D.E.J.T de 24.08.2012 e pelo Ato n.º. 133/GP/TRT 19ª, de 23.07.2014, publicado no D.E.J.T de 24.07.2014.

Art. 2º. **Alterar** a composição da referida Comissão, passando a ser composta pelos seguintes membros: Excelentíssimas Senhoras Juízas do Trabalho **Carolina Bertrand Rodrigues Oliveira** e **Verônica Guedes de Andrade**, e os servidores **Ana Cláudia Costa Fortes Cavalcanti**, lotada na Secretaria Geral da Presidência, **Ismar Ribeiro Uchôa**, lotado na Assessoria de Gestão Estratégica da Presidência, **Camila Moter Barbieri Queiroz**, **Fabiele Maidel Fritzen**, **José Kleber Tenório Magalhães**, **Maria do Socorro Alécio Barbosa**, lotados na Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Este ato entra em vigor a partir de 26.09.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• **Original Assinado**

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente

Publicado no D.E.J.T. pág. 01 e no BI nº 10, ambos de
15/10/2014